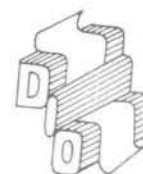




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 1995 - 4ª-FEIRA Nº 1005 - Circulação: 01.02.95 às 12:30 h.

Governador do Estado do Amapá
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Civil
MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS

Vice-Governador do Estado do Amapá
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretário de Estado da Saúde
GILSON UBIRATAN ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado do Amapá
RUBEN BEMERGUY

Defensor Público Geral do Estado do Amapá
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

Poder Executivo

Órgãos de Assessoramento do Governo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 033/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX da Lei Complementar nº 0006/94, e considerando a imperiosa necessidade da Procuradoria Geral em prestar assistência Jurídica aos órgãos da Administração Estadual,

RESOLVE:

Designar **CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA**, Procurador para Assuntos Patrimoniais/PROG, para prestar assistência jurídica à Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar de 31 de janeiro a 04 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 062/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o servidor **ARISTIDES GÓES MICCIONE**, para responder interinamente, pelo cargo de Chefe da Divisão de Classificação de Cargos e Salários/DRH, Código CDS-1, no período de 02 a 17.01.95.

Macapá, 24 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 063/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do

Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar **SIDNEY TORRES FREIRE**, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos/DRH/SEAD, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **NILCE DIAS COELHO**, no período de 26.01 a 05.02.95.

Macapá, 25 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

Obras e Serviços Públicos

PORTARIA (P) Nº 011/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS**, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Urbanismo/DESDU, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, a contar de 09 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 1995.

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 012/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Dispensar **OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a partir de 12 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 013/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **ANNA IZABEL DE BRITO SILVA ALBUQUERQUE**, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, do Governo do Estado do Amapá, a contar de 13 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 014/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO**, para responder interinamente, pelo cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos/DOSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, do Governo do Estado do Amapá, a contar de 13 de janeiro de 1995,

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 015/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **ZÓZIMO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Seção de Pessoal/DAA, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, do Governo do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 016/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **AROLDI THADEU DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de Desenhista, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do ex-Território

Federal do Amapá, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Seção de Finanças/DAA, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, do Governo do Estado do Amapá, a contar de 13 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

PORTARIA (P) Nº 017/95-SOSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Designar IUIZ CELSO GONÇALVES DE ASSIS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, para responder interinamente, pela função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAA, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SOSP, do Governo do Estado do Amapá, a contar de 13 de janeiro de 1995.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

Engº. AMILTON LOBATO COUTINHO
- Secretário -

Agricultura e Abastecimento

PORTARIA (P) Nº.003/95- SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº. 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe de Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº.002/95- SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em

vista as disposições contidas no Decreto nº. 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor MOACIR MOREIRA ANÁICE, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento Código CDG-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº.004/95- SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº.0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor CELSO TADEU DA SILVA FRANCO, para responder interinamente pela função de Chefe da Seção de Finanças, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº.005/95- SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº. 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar a Servidora MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES, para responder interinamente pela função de confiança de Secretária Executiva, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº.006/95-SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº. 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor BENEDITO ALVES VALENTE, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Comunicação Administrativa, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº.007/95- SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em

vista as disposições contidas no Decreto nº. 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor BENEDITO RUFINO TRINDADE, para responder interinamente pela função de confiança, Código CDI-1, Motorista do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº.008/95- SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº. 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA, para responder interinamente pela função de Confiança, Código CDI-1, Motorista do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº.009/95- SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº. 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor MANOEL-OLIVEIRA LEITE FILHO, para responder interinamente pelo Cargo de Diretor do Departamento de Política e Desenvolvimento Rural e do Abastecimento, Código CDG-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº.010/95- SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº. 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar a Servidora MARGARETE VIEIRA PONTES, para responder interinamente pela função de Confiança de Secretária Executiva, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-



ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



PREÇOS DE ASSINATURAS			PREÇO DE VENDAS AVULSAS	
- Assinatura Trimestral	R\$	21,81	Exemplar	R\$ 0,43
- Assinatura Trimestral/Com remessa Postal	R\$	35,65	Exemplar Atrasado	R\$ 0,53
PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO			PREÇO DE PUBLICAÇÕES	
- Modelo I	R\$	0,20	Centímetro composto em lauda padrão	R\$ 1,93
- Modelo II	R\$	0,25	Centímetro para compor	R\$ 2,14
- Modelo III	R\$	0,40	Página exclusiva	R\$ 230,92
REMESSA DE MATÉRIA			Proclama de Casamento	R\$ 4,29
As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II, III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.			HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
			Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:00 às 17:30 horas	

PORTARIA(P) Nº011/95 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e Art 38, Inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor: LUIZ CARLOS CASTRO DE AQUINO, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe da Divisão de Abastecimento, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº012/95 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e Art 38, Inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor: JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES, para responder interinamente pelo Cargo de Diretor do Departamento de Programas e Projetos Rurais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº013/95 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e Art 38, Inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar a Servidora: MÁRCIA TEREZA RIBEIRO BRENHA, para responder interinamente pela função de Chefe da Seção de Programas e Projetos Agrícolas, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº015/95 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e Art 38, Inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar a Servidora: GILDA FERREIRA PEREIRA, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe da Divisão de Programas e Projetos Integrados, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº016/95 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e Art 38, Inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar a Servidora: MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PIZANÇO, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe da Divisão de Geneologia e Defesa Sanitária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA(P) Nº017/95 - SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e Art 38, Inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor: MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAÚJO, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

COORDENADORIAS ESTADUAIS

Meio Ambiente

EDITAL

COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA, torna público ao interessados que realizará Audiência Pública, no dia 06 de fevereiro de 1995, às 9:00 hs, na quadra de esportes da Escola de 1º Grau Azevedo Costa, na Av: José Antônio Siqueira, entre General Rondon e Eliezer Levir, Bairro Julião Ramos.

Na oportunidade será discutido e avaliado o Perfil Ambiental do Estado do Amapá, elaborado com base nas Cartas Consultas e Projeto apresentados pelas Prefeituras Municipais e Organizações não Governamentais, como parte do componente "PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA" do Programa Nacional do Meio Ambiente.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
= Coordenador - CEMA/AP =

EDITAL

A COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA comunica aos interessados que fará realizar na data de 09 de março de 1995, às 09:00 horas, no Ginário de Esportes Paulo Conrado Bezerra, situado na Rua General Rondon nº 0062, Centro (atrás do Colégio Amapaense), uma Audiência Pública sobre a implantação do projeto de loteamento urbano denominado Condomínio Green Garden, situado na rodovia Juca lino Kubitschek, no Marco Zero, Município de Macapá. Informação sobre o processo de licenciamento encontram-se à disposição do público na Biblioteca desta Coordenadoria, a partir da data da publicação deste edital.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
= Coordenador - CEMA/AP =

Coord. Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá

(P) nº 0009/95-CEDEL-AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Designar a servidora VITÓRIA MACHADO SMITH, para responder interinamente como Secretária do Centro de Atletismo da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer, Código CDI-3, a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPÁ, em Macapá-AP., 18 de janeiro de 1995.

AROLD MÁRIO NINA DA COSTA
=Coordenador=

(P) nº 0010/95-CEDEL-AP.

O COordenador Estadual do Desporto e do Lazer, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Designar o servidor DEOMIR FRANCO DE MONT ALVERNE, para responder interinamente como Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDS-1, a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER, em Macapá-AP., 18 de janeiro de 1995.

AROLD MÁRIO NINA DA COSTA
=Coordenador=

(P) nº 0011/95-CEDEL-AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Designar a servidora DALVACY CARDOSO BRASÃO, para responder interinamente como Secretária Administrativa do Departamento de Apoio Técnico Pedagógico às Atividades Desportivas da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDI-1, a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER, em Macapá-AP., 18 de janeiro de 1995.

AROLD MÁRIO NINA DA COSTA
=Coordenador=

(P) nº 0012/95-CEDEL-AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Designar a servidora MARIA DAS DORES VASQUES DE OLIVEIRA, para responder interinamente como Chefe do Centro Didático Parque Aquático Piscina Cap. Euclides Rodrigues da Cunha da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer, Código CDS-1, a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER, em Macapá-AP., 18 de janeiro de 1995.

AROLD MÁRIO NINA DA COSTA
=Coordenador=

(P) Nº 0015/95-CEDEL-AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Designar a Srª MARIA DE FÁTIMA FONSECA DOS SANTOS LACERDA, para responder interinamente como Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer, Código CDS-1, a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER, em Macapá-AP., 18 de janeiro de 1995.

AROLD MÁRIO NINA DA COSTA
=Coordenador=

(P) nº 0016/95-CEDEL-AP.

O COordenador Estadual do desporto e do Lazer, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Designar a servidora ANA MARIA PISCANÇO DO CARMO, para responder interinamente como Chefe do Centro Didático Ginásio de Esporte Paulo Conrado Bezerra da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer, Código CDS-1, a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER, em Macapá-AP, 25 de janeiro de 1995.

AROLD MARIO NINA DA COSTA
= Coordenador =

(P) nº 0017/95-CEDEL-AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Designar o servidor PAULO RONALDO DA COSTA BRITO, para responder interinamente como Secretário do Centro Didático Ginásio de Esportes Paulo Conrado Bezerra da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDI-3, a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER, em Macapá-AP, 25 de janeiro de 1995.

AROLD MARIO NINA DA COSTA
= Coordenador =

(P) nº 0018/95-CEDEL-AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Designar a servidora FABIOLA PIMENTEL LACERDA, para responder interinamente como Secretária Executiva do Gabinete da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDI-2 de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPÁ, em Macapá-AP., 25 de janeiro de 1995.

AROLD MARIO NINA DA COSTA
= Coordenador =

(P) nº 0019/95-CEDEL-AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA, para responder interinamente como Secretária do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Amapá da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, Código CDI-3, a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPÁ, em Macapá-AP., 25 de janeiro de 1995.

AROLD MARIO NINA DA COSTA
= Coordenador =

(P) nº 0021/95-CEDEL-AP.

O Coordenador Estadual do Desporto e do Lazer, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

Resolve:

Designar o servidor LUIZ OTÁVIO FERREIRA TOSTES, para responder interinamente como Chefe do Centro Didático Ginásio Estadual Avertino Ramos da Coordenadoria Estadual do Desporto e do Lazer, Código CDS-1, a partir de 14 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER, em Macapá-AP, 25 de janeiro de 1995.

AROLD MARIO NINA DA COSTA
= Coordenador =

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 007/95-DER/AP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 0057 de 06-01-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Amaury Guimarães Farias para exercer, interinamente, o cargo de chefe da Divisão de Trânsito e Transporte Rodoviário, Código CDS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem/DER, a contar de 20-01-95.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/AP, 20 de janeiro de 1.995

Engº. RUI GUILHERME SMITH NEVES
DIR. GERAL DO DER/AP

PORTARIA Nº 008/95-DER/AP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 0057 de 06-01-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Lillian Soares Alves dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Executivo, Código CDI-2, do Departamento de Estradas de Rodagem/DER, a contar de 20-01-95.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/AP, 20-01-95

Engº. RUI GUILHERME SMITH NEVES
DIR. GERAL DO DER/AP

AUTARQUIAS ESTADUAIS



PORTARIA Nº 005/95- TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.995,

RESOLVE:

Art.1º - Designar GILBERTO GONÇALVES DA ROCHA, Presidente, ARLIETE RODRIGUES DA SILVA, Secretária, ANGELA MARTA MONTEIRO, Membro, JORIANA MARIA CORRÊA MONTEIRO, 1º Suplente e RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SANTOS, 2º Suplente, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Terras do Amapá-TERRAP, a partir de 12.01.95.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 1.995.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
= Diretora Executiva/TERRAP =

PORTARIA Nº 004/95- TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 0046 de 02 de janeiro de 1.995,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar MARIA BENEDITA ARAÚJO FACUNDES, Presidente, GILBERTO GONÇALVES DA ROCHA, MARIA BENVINDA MAGALHÃES CARDOSO, Membros, EDILSON DA SILVA GONÇALVES, 1º Suplente e MARIA CLEIDE CHAGAS DA SILVA, 2º Suplente, da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Amapá-TERRAP.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 1.995.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
= Diretora Executiva/TERRAP =

PORTARIA Nº 006/95- TERRAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ- TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.995 e Ofício nº 002/95- GADI/TERRAP,

RESOLVE:

Art.1º - Designar THIASSO JARAQUAÇU LIMA DA SILVA, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, Código CC-2, do Instituto de Terras do Amapá-TERRAP, a contar do dia 24 de janeiro de 1.995.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1.995.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
= Diretora Executiva/TERRAP =

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA



CAESA

ATA ÚNICA DA TRIGÉSSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE SOB O Nº 05.976.311/0001-04, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas, na sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, situada à Av. Ernestino Borges, nº 222. Bairro Central. nesta cidade de Macapá, reuniram-se os Acio-

nistas da Empresa, com a finalidade de instalar a Trigéssima Segunda Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Conselho de Administração da CAESA, através do Diário Oficial do Estado do Amapá, edições nºs 0971, 0972 e 0973, respectivamente dos dias 15, 16 e 19 de Dezembro de 1994, constando a seguinte Ordem do Dia: A) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; B) Outros assuntos de interesse da Sociedade Comprovada a presença de Acionistas, representando mais de dois terços do Capital Social, de acordo com a letra "n" do Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. JOSÉ ROSÁRIO PASTANA, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da CAESA, o qual convocou a Srtª MARA LÚCIA DOS SANTOS LÔBO, para secretariar os trabalhos, tendo na ocasião, atribuído a Presidência de Honra da Assembléia ao Acionista Controlador, legalmente representado pelo Exce-lentíssimo Senhor RUBEN BEMERGUY, Procurador Geral do Estado, designado através do Decreto nº 002 de 02 de Janeiro de 1995. Prosseguindo, pôs em pauta o item "A" da Ordem do Dia: Eleição dos Membros do Conselho de Administração da CAESA, ocasião em que o Acionista Controlador fez a seguinte proposta: Na qualidade de Acionista Controlador desta Empresa e de acordo com o contido no Artigo 13º do Estatuto Social desta Companhia, proponho, para membros efetivos do Conselho de Administração, os seguintes Acionistas: DEMÉTRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA, brasileiro, divorciado, Engº Civil e Sanitarista, portador da Carteira de Identidade nº 1164/D-CREA/AP, CPF nº 096.892.061-68, re-

sidente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. Feliciano Coelho nº 126, Bairro Central; ORLANDO BARBOZA DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Saneamento, portador da Carteira de Identidade nº 005.099-AP (2ª Via), CPF nº 000.814.692-68, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. Raimundo Álvares da Costa, 583 - Centro, e JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 237.242-AP, CPF nº 093.488.322-04, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. Coaracy Nunes, 266, Bairro Central, para membros suplentes: ANTONIO CARLOS FERREIRA TOSTES, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, portador da Carteira de Identidade nº 826.546 - AP, CPF nº 033.355.002-10, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. Antônio Coelho de Carvalho, nº 2102, Bairro Central, ANTONIO LUIZ CARDOSO NETO, brasileiro, desquitado, Médico, portador da Carteira de Identidade nº 20.793-AP, CPF nº 055.412.042-91, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. Duque de Caxias, nº 557 - Centro e, RUDÁ CARVÃO NUNES, brasileiro, Separado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 139.051 - GDPSSP, CPF nº 029.062.951-91, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. 1º de Maio, 608 - Trem, Não havendo objeção por parte da Assembléia, os nomes propostos foram eleitos para comporem o Conselho de Administração da CAESA. Em seguida os Acionistas Minoritários fizeram a seguinte proposta: De acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 16 do Estatuto Social da Sociedade, propomos para comporem o Conselho de Administração da CAESA, como Membros Efetivos e Suplentes, respectivamente, os Acionistas: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ, brasileiro, Casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 043.608 - SEGUP (AP), CPF nº 140.075.252-34, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. Ernestino Borges, nº 26 - Centro e ANTONIO MAURICE RAGI GHAMMACHI, brasileiro, Casado, Engº Civil, portador da Carteira de Identidade nº 45.354 - AP (2ª Via), CPF nº 087.960.172-87, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. Padre Júlio Mº Lombaerd, nº 3890, Bairro Paulicéia, Não havendo objeção por parte da Assembléia, a proposta dos Acionistas Minoritários foi aprovada por unanimidade de votos. Dando prosseguimento aos trabalhos, entrou em pauta o item "B" da Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse da Sociedade, ocasião em que o Acionista Controlador fez a seguinte proposta: Na qualidade de Acionista Controlador desta Empresa, propomos para Membros Efetivos do Conselho Fiscal da CAESA: RAIMUNDA LINA DA SILVA, brasileira, Solteira, Contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 24.272 - AP, CPF nº 039.303.322-68, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, à Av. Ernestino Borges, nº 763, Centro, BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, Casado, Contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 000.009-AP, CPF nº 000.819.222-72,

residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. Procópio Rola, nº 1102 - Bairro Jesus de Nazaré, para Membros Suplentes: PERCY PONTES LEITE, brasileiro, Casado, Engº Civil, portador da Carteira de Identidade nº 68.921 - AP, CPF nº 092.596.192-20, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. Pde Júlio Mº Lombaerd, nº 1570 - Centro, NILSON PINHEIRO BORGES, brasileiro, Casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 303.672 - PA, CPF nº 189.313.672-87, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Rua Luis Carlos de Araújo Monteiro, nº 236 - Bairro Jardim Equatorial. Não havendo objeção por parte da Assembléia, os nomes foram eleitos para comporem o Conselho Fiscal da CAESA. Logo em seguida, manifestaram-se os Acionistas Minoritários, de conformidade com o que estabelece o Parágrafo 1º do Artigo 35 do Estatuto da Empresa, indicando como representantes no Conselho Fiscal da Empresa, os nomes dos Senhores: JOSÉ SALVADOR HOMOFONO BRITO, brasileiro, Casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 44.285 - AP, CPF nº 041.721.752-87, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Av. Armando Tupã de Abreu, nº 70, São Lázaro - Membro Efetivo e, para Suplente JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS, brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 33.406 - AP (2ª Via), CPF nº 042.305.402-30, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Rua Mamédio Amaral da Silva, nº 18, Bairro Jardim Equatorial. Não havendo objeção por parte da Assembléia, os nomes acima mencionados foram eleitos para comporem o Conselho Fiscal da CAESA. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos, para lavratura da Ata em Livro Próprio, pelo tempo necessário, onde, posteriormente, reabriu-se a Assembléia e efetuou-se a leitura da presente Ata, a qual, após aprovada, foi assinada pelos membros da mesa, pelo Acionista Controlador e, ao final por mim, Mara Lúcia dos Santos Lôbo - Secretária da Trigésima Segunda Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, Macapá, 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY
Representante do Acionista Controlador

DEMÉTRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA
Diretor Presidente da CAESA

MARA LÚCIA DOS SANTOS LÔBO
Secretária

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRAÍDO DA ATA

ATA Nº 13/SESSÃO ESPECIAL DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1995.

PRESIDENTE DA SESSÃO: Cons. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
SECRETÁRIO GERAL: NILSON MARQUES PEREIRA

As nove horas e trinta minutos (nove e meia) foi aberta em Sessão Especial, sob a Presidência da Excelentíssima Conselheira Margarette Santana dos Santos, presentes o Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia e o Conselheiro Substituto Auditor Pedro Aurelio Penha Lavares, para Solenidade de Posse do Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, eleitos em Sessão Especial realizada no dia primeiro de dezembro de um mil novecentos e noventa e quatro. Em seguida foi feita a convocação dos eleitos afim de que fossem empossados nos cargos para o qual foram eleitos, o que foi feito. Compareceram, então, a Conselheira Margarette Santana dos Santos, para tomar posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reeleita para o mandato correspondente ao biênio 1995/1996, e o Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, para tomar posse no cargo de Vice-Presidente deste Tribunal para o mesmo período. Foram declarados empossados e em seguida os Conselheiros, recém empossados na forma da Lei, apresentaram suas respectivas Declarações de Bens e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.

CERTIFICO SER ESTE EXTRAÍDO DA ATA DA 13ª SESSÃO ESPECIAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, Macapá (AP), 26 de Janeiro de 1995.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ERRATA

1 - Na Portaria nº 366/94, publicada no D.O.E. de nº 0993, de 16.01.95, ONDE SE LÊ: Portaria nº 366/94, LEIA-SE: Portaria nº 368/94.

Macapá (AP), 25 de Janeiro de 1.995.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor-Geral/TRE/AP

COMO PREENCHER OS GABARITOS - IO

As instruções que se seguem no verso, deve ser rigorosamente observadas, uma vez que a matéria inserida no GABARITOS-IO será Reproduzida Fotograficamente com Redução.

* No preenchimento dos GABARITOS há que ser obedecida a área demarcada, sendo o Texto datilografado rente às margens de cor AZUL, sem ultrapassá-las com alinhamento em ambos os lados.

* A datilografia deverá ser LIMPA, SEM ERROS, RA-SURAS, letras rebatidas ou borrões. As letras deverá ser de cor PRETA bem nítidas, sem estarem fechadas.

* Datilografar em espaço 1(UM)

* Na abertura de parágrafo haverá um avanço de 3 ESPAÇOS.

* Os títulos e subtítulos serão datilografados em letras maiúsculas e centralizados.

* Devido à redução que sofrerão as matérias datilografadas ou compostas e à garantia de legibilidade após a impressão, deve-se observar:

- MATERIAS DATILOGRAFADAS EM MÁQUINAS ELÉTRICAS, com fita nova.

NÃO SERÃO ACEITOS:

* Textos datilografados em máquina manual.

* Textos ou letras total ou parcialmente cinzentas e que deixem de oferecer o contraste necessário à fotografia.

* Textos datilografados fora das recomendações e que, por isso, possam comprometer a qualidade final.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 006/95-GAB/PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXXIII do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que se faz necessário nomear uma Comissão de Cerimonial para a posse dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ e GILBERTO DE PAULA PINHEIRO nos cargos de Presidente e Vice-Presidente/Corregedor Geral de Justiça do TJAP, respectivamente.

RESOLVE:

Nomear os servidores a seguir listados para comporem a Comissão Organizadora:

a) Presidente
- SÍLVIA MARIÓZI DOS SANTOS

b) Membros
- JORGE CORRÊA DA SILVA
- PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA
- FRANCISCO LEONILDO C. BARRETO
- MARCELO MARINHO BRANCO

Publique-se e registre-se.

Macapá, 25 de janeiro de 1995.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento Principal

- Contrato Nº 014/94-TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- Contratada : DOMUS-ARQUITETURA E IMOBILIÁRIA LTDA.

Objetivo:

- Prorroga a vigência do Contrato nº 014/94-TJAP para 31 de março de 1995.

Valor:

- R\$ 5.235,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Contrato nº 014/94-TJAP

Macapá-AP, 31 de dezembro de 1994

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0019/95-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado,

RESOLVE:

ALTERAR no art. 4º, da Portaria nº 0325/94-GAB, em razão do impedimento do Doutor RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO, para estabelecer que, no período de 26 a 29 de janeiro em curso, responderá pelo plantão, o Juiz de Direito Auxiliar Doutor ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 25 de janeiro de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça - TJAP.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0020/95-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado,

RESOLVE:

ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 0325/94-GAB, em razão do impedimento do Doutor RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO, para estabelecer que, no período de 26 a 27 de janeiro em curso, responderá pelo plantão, nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e 1ª Vara Criminal, o Juiz de Direito Auxiliar Doutor ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 25 de janeiro de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça - TJAP.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0021/95-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Elaborar escala mensal de plantão, na Comarca de Macapá, dos Juizes de Direito Titulares das Varas Criminais, do Juiz de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri e dos Juizes de Direito Auxiliares de 3ª Entrância c, na Comarca de Santana, dos Juizes de Direito Titulares das Varas Criminais, e dos Juizes de Direito Substitutos, que deverão conhecer nos dias em que não houver expediente forense e diariamente, após o encerramento deste, das comunicações de prisões em flagrante, das impetrações de Habeas Corpus, das representações, requerimentos de prisão preventiva ou temporária, dos pleitos de incomunicabilidade ou de busca domiciliar, infância e juventude e outros feitos previstos em lei.

Art. 2º - Determinar que durante os plantões, os Juizes permaneçam nas respectivas Comarcas e afixem em lugar visível do Fórum, os endereços e telefones onde possam ser encontrados, deles dando conhecimento prévio e por escrito à autoridade policial.

Art. 3º - Estabelecer que, nas demais Comarcas, conhecerão dos pedidos, representações e comunicações enumeradas no art. 1º, os Juizes de Direito Titulares ou em exercício pleno ou, nos impedimentos legais ou ocasionais destes, seus Substitutos legais, assim definidos no art. 12, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 002/91 (Aditamento do Regimento Interno).

Art. 4º - Dispor que as comunicações, representações e os pedidos previstos no art. 1º, recebidos durante os plantões, as primeiras despachadas e os últimos acompanhados de cópias das decisões e dos mandados, sejam entregues aos setores de distribuição das respectivas Comarcas, até as 09:00 horas do dia útil subsequente ao do recebimento.

Art. 5º - Que as comunicações de prisões em flagrante, nos dias em que não houver expediente forense ou após o encerramento deste, sejam entregues exclusivamente ao Juiz plantonista da Comarca.

Art. 6º - Ordenar a remessa de cópias desta Portaria a todos os Juizes, à Presidência do Tribunal de Justiça, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Amapá, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, à Defensoria Pública, à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, à Superintendência da Polícia Federal e à Secretaria da Justiça e Segurança Pública.

a) COMARCA DE MACAPÁ

MÊS DE FEVEREIRO DE 1995

a.1) Período de 01 a 07
Juiz MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

a.2) Período de 08 a 14
Juiz IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO

a.3) Período de 15 a 21
Juiz JOÃO BRATTI

a.4) Período de 22 a 28
Juiz EDUARDO FREIRE CONTRERAS

MÊS DE MARÇO DE 1995

a.5) Período de 01 a 07
Juiz SUELI PEREIRA PINI

a.6) Período de 08 a 14
Juiz ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO

a.7) Período de 15 a 21
Juiz STELLA SIMONNE RAMOS

a.8) Período de 22 a 28
Juiz RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO

a.9) Período de 29 a 31
Juiz ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES

b) COMARCA DE SANTANA

MÊS DE FEVEREIRO DE 1995

b.1) Período de 01 a 07
Juiz DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO

b.2) Período de 08 a 14
Juiz CESAR AUGUSTO SCAPIN

b.3) Período de 15 a 21
Juiz ANA LÚCIA BEZERRA PINHEIRO

b.4) Período de 22 a 28
Juiz JOSÉ LUCIANO DE ASSIS

MÊS DE MARÇO DE 1995

b.5) Período de 01 a 07
Juiz REGINALDO GOMES DE ANDRADE

b.6) Período de 08 a 14
Juiz ANA LÚCIA BEZERRA PINHEIRO

b.7) Período de 15 a 21
Juiz DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO

b.8) Período de 22 a 28
Juiz CESAR AUGUSTO SCAPIN

b.9) Período de 29 a 31
Juiz JOSÉ LUCIANO DE ASSIS

Arquivem-se cópias em pastas próprias.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 1995.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 001/95-GAB.

ERRATA

V - NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:

04 - Onde se lê: Dos funcionários da Justiça (Arts. 55, 56 e 274, CPP)
Leia-se: Dos funcionários da Justiça (Arts. 255, 256 e 274, CPP)

Gabinete do Corregedor, em 31 de janeiro de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

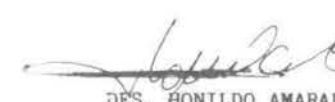
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, as nove horas e vinte e cinco minutos, no Plenário desta Corte, reuniu-se o Conselho da Magistratura (Acadêmico de Direito). Paciente: Aristóteles Moreira Ferreira. Autoridade Coatora: Juiz de Direito da Comarca de Laranjal do Jari. Relator: Desembargador MELLO CASTRO. DECISÃO: "Conhecido a unanimidade. Quanto ao mérito, o Desembargador Gilberto Pinheiro pediu vistas dos autos após os votos dos Desembargadores Mello Castro e Mário Gurtyev que concediam a ordem". Houve manifestação oral do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. Jaime Henrique Ferreira, que reiterou o parecer de sua autoria, já lançado nos autos, uma vez que verificado o constrangimento ilegal, porque o réu aguarda a instrução processual há mais de 90 dias. Então, opinou no sentido de que seja o mesmo conhecido, e concedido. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às nove horas e quarenta minutos, do que para constar eu, *Desembargador*, ADELMA

Nesta sessão foi a julgamento o seguinte processo: HABEAS CORPUS Nº 174/95 -CAPITAL. Impetrante: Luiz Augusto dos Santos Pinheiro (Acadêmico de Direito). Paciente: Aristóteles Moreira Ferreira. Autoridade Coatora: Juiz de Direito da Comarca de Laranjal do Jari. Relator: Desembargador MELLO CASTRO. DECISÃO: "Conhecido a unanimidade. Quanto ao mérito, o Desembargador Gilberto Pinheiro pediu vistas dos autos após os votos dos Desembargadores Mello Castro e Mário Gurtyev que concediam a ordem". Houve manifestação oral do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. Jaime Henrique Ferreira, que reiterou o parecer de sua autoria, já lançado nos autos, uma vez que verificado o constrangimento ilegal, porque o réu aguarda a instrução processual há mais de 90 dias. Então, opinou no sentido de que seja o mesmo conhecido, e concedido. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às nove horas e quarenta minutos, do que para constar eu, *Desembargador*, ADELMA

BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA, Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura.


DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 026/95-DIRETORIA-GERAL

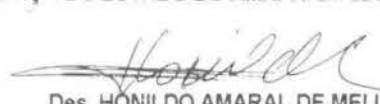
O **DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII do Decreto (N) nº 069 de 15.05.91 e 26, inciso XX do Regimento Interno

Resolve:

Adiar, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares do servidor **Sérgio Cascaes de Brito**, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado no Departamento Judiciário, conforme Portaria nº 554/94-DG, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0963, de 02.12.94, para o período de 13 de fevereiro a 04 de março de 1995

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ em 30 de janeiro de 1995


Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

CÂMARA ÚNICA

RECURSO ESPECIAL

NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 187/94 - CAPITAL

Recorrente : BANCO ECONÔMICO S/A

Advogado : Dr. LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA

Recorrido : JOÃO PEREIRA DA SILVA

Advogado : Dr. PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA

DESPACHO

"Ao Recorrido pelo prazo legal.

P. Intimem-se.

Macapá, 19/12/94

(a) Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá."

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 049/94 - CAPITAL

Agravante : AZARIAS SILVA DE SOUZA

Advogado : Dr. JOSÉ ANTÔNIO THOMAZ NETO

Agravada : VILMA LÚCIA ESTIMA PINHEIRO MENEZES

Advogado : Dr. RUBEN BEMERGUY

DESPACHO

"VISTOS, ETC.

Defiro a formação do Agravo. Trasladem-se as peças obrigatórias conforme parágrafo único do art. 523 do CPC e § 1º do art. 28 da Lei nº 8.38/90.

À Agravada para atender os termos do art. 524 do Código de Processo Civil.

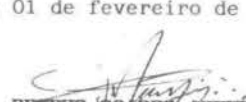
Publique-se.

Intimem-se.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 1994.

(a) Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá."

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 1995.


PETRUS SOARES AZEVEDO
Chefe da Secretaria da Câmara Única

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 019, de 30 de janeiro de 1995.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 58, inciso I, letra "s", 1ª parte, da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994, publica a no D.O.E.A.P., de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **IRIA NILCE BRASILIENSE LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia da Procuradoria Geral de Justiça, no período de 30/01 a 03/02/95.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

INEDITORIAIS



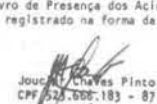
CIMACER S/A - Comércio e Indústria de Material Cerâmico
COC-NF Nº 05.549.936/0001-90

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1995

Às 08,00 horas, do dia 25 de janeiro de 1995, em sua sede social, à Rodovia Macapá/Mazão, KM 01, Distrito Industrial, município de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas com direito a voto de CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO, representando mais de 2/3 do capital votante. A convocação foi feita por carta-convide a todos os acionistas. Presidente: Cláudio Rocha Nunes e secretário: Joulcer Chaves Pinto. As matérias da Ordem do Dia foram as seguintes: 1ª) Abstenção de votar os legalmente impedidos. Foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores acionistas, as seguintes matérias: a) A ratificação dos recursos do FINAM constante do Ofício GS Nº 1.082/92, de 16.07.92, de exercício de 1992 para o ano calendário 1993, conforme Ofício GS Nº 1.352/94, de 03.08.94, de Sudam que autoriza esta ratificação; b) A emissão e subscrição de 231.232 (duzentas e trinta e uma mil e duzentas e trinta e duas) Debêntures Especiais, do valor de emissão de R\$-1,00 (um real) cada uma, no montante de R\$-231.232,00 (duzentas e trinta e uma mil e duzentas e trinta e dois reais), sendo: R\$-173.424,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) sob a modalidade de Debêntures Conversíveis em Ações, e R\$-57.808,00 (cinco e sete mil e oitocentos e oito reais) sob a modalidade de Debêntures Inconvertíveis, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base na Lei Nº 8.167, de 16.01.91, conforme autorização da Sudam, contida no Ofício GS Nº 123 /95, de 25.01.95. As debêntures a serem subscritas pelo Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM, possuem características mencionadas nos Estatutos Sociais e na ESCRITURA DE EMISSÃO. A posição do capital social, nesta data, é a seguinte:

AÇÕES	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	818.170,00	102.404,00	102.404,00	292.365
Pref. Cl. A	1.363.650,00	88.648,00	88.648,00	253.090
Pref. Cl. B	788.180,00	409.575,00	409.575,00	418.670
Pref. Cl. C	30.000,00	-	-	-
TOTAL	3.000.000,00	600.627,00	600.627,00	964.125

A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à confecção e à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição e a Diretoria tomou as providências necessárias à efetivação da Subscrição pelo Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM. A sessão foi reaberta em 27.01.95 e o presidente informou que o Banco da Amazônia S/A, havia assinado o Boletim de Subscrição, aprovada por unanimidade. Não há Parecer do Conselho Fiscal por não ter sido instalado. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Santana, 27 de janeiro de 1995. Ass: Cláudio Rocha Nunes, presidente; Joulcer Chaves Pinto, secretário. A presença dos acionistas consta das assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. A presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei.


Joulcer Chaves Pinto
CPF 038.502.183 - 87
Secretário

COC-NF Nº 05.549.936/0001-90

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	ITEM/TIPO	POSIÇÃO DE DEBÊNTURES - QUANTIDADE / UNID.	
		CONVERSÍVEIS	INCONVERSÍVEIS
Autorizada	R\$-1.000.000,00	Quantidade	Quantidade
Subscrita	R\$-600.627,00	593.691.473	318.536,46
Integralizada	R\$-600.627,00	182.943.892	103.589,34
A subscrita	R\$-2.399.373,00	-	-
Reservado	R\$-2.399.373,00	-	-

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 231.232 (duzentas e trinta e uma mil e duzentas e trinta e duas) debêntures especiais, abaixo caracterizadas, em nome do CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma da Lei Nº 8.167, de 16.01.91, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 1995, que delibera sobre a emissão, dentro dos limites indicados.

CARACTERÍSTICAS		Ano Calendário		Data		Tipo	
Quantidade	Valor Total R\$	1994	1995	1994	1995	CONVERSÍVEIS	INCONVERSÍVEIS
173.424	1,00	173.424,00	1994	21	01-12/95	-	-
57.808	1,00	57.808,00	1994	34	01-12/95	-	-
TOTAL	231.232	231.232,00					

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
Operado pelo Banco da Amazônia S/A - BISA

Belém, 27 de janeiro de 1995.


Joulcer Chaves Pinto
CPF 038.502.183 - 87
Diretor - Presidente

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO AMAPÁ

SINDAPA

Na forma do Estatuto em vigor convoco os senhores componentes da Diretoria para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 1995, em nossa sede provisória à Rua Gaspar Viana, nº 833 a fim de tratar :

a) Votar as listas tríplices para titular e suplente, para preenchimento das 03 (três) vagas de Juiz Classista, a representante dos Empregados, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região no triênio de 1995 à 1998, decorrentes do término de mandato do Juiz José Severo de Souza e seu suplente Fernando Acatuassu Nunes e em virtude do advento da Lei 8.947 de 08.12.94 que ampliou a composição do Egrégio TRT da 8ª Região.

b) O que ocorrer.

Belém, 24 de janeiro de 1995.

ONLY DA COSTA BEZERRA
Presidente

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade em Epígrafe, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os Diretores desta Entidade Sindical, para reunião que realizar-se-á no dia 06/02/95, às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 em segunda e última convocação, na sede provisória da Entidade, sito a Av. Serzedelo Correa, nº 305, bairro de Batista Campos, Belém-PA, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição por escrutínio secreto, dos componentes das LISTAS TRÍPLICES destinadas à preenchimento de cargo de JUIZ CLASSISTA, representante dos trabalhadores e da função de JUIZ CLASSISTA, junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, em conformidade com Edital de Convocação expedido pela Exmª. Srª. Drª. Presidente deste Tribunal, publicado no D.O.E.Pª em 10/01/95. Belém-PA, 31 de janeiro de 1995. **RAIMUNDO CRISPIM DE S. SANTOS** SEC. GERAL/JOSÉ FRANCISCO DE J.P. PEREIRA-PRESIDENTE.

Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém, de acordo com a Portaria nº 009, de 05.JAN.95, da Excelentíssima Sra. Dra. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ficam convocados os associados deste Sindicato, que com suas obrigações sociais, para em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no dia 14 de fevereiro de 1995, às 19 horas, na Sede do Sindicato, rua Gaspar Viana, nº 858, Reduto, Belém-Pará, elegerem as listas tríplices de nomes destinados ao preenchimento dos cargos de Conciliação e Julgamento dos Estados do Pará e Amapá, para o Triênio 1995 a 1998.

Macapá-AP, 04 de fevereiro de 1995

MANOEL JORGE VIEIRA COLARES
Presidente

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **SAMUEL AMORAS ALVES** com **OSANA BARBOSA DA SILVA**.

Ele é filho de José Amoras de Mendonça Alves e de Alice Amoras Alves.

Ela é filha de Francisco Barbosa da Silva e de Francisca Alves da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 30 de janeiro de 1995.

HELENEISE Rdª. DA COSTA TORRES.
Escrevente Autorizada

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Tartarugalzinho

EDITAL Nº 001/95

CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, faz público que estão abertas, no período indicado, inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos do Quadro Efetivo deste Município, nos termos do presente Edital.

1 - Das Vagas, das especificações e vencimentos dos cargos.

O número de vagas a serem preenchidas por este Concurso é de 122 (cento e vinte e duas), assim discriminadas:

1.1 - Nível de Magistério	
1.1.1 - Professor Municipal II	16
1.2 - Nível de 1º Grau de Escolaridade	
1.2.1 - Assistente Administrativo	10
1.2.2 - Fiscal Municipal	02
1.3 - Nível de 1º Grau incompleto	
1.3.1 - Recepcionista	08
1.3.2 - Auxiliar Administrativo	10
1.3.3 - Motorista	06
1.3.4 - Mecânico	02
1.3.5 - Soldador	02
1.3.6 - Carpinteiro	02
1.3.7 - Bombeiro	01
1.3.8 - Eletricista	01
1.3.9 - Pedreiro	02
1.3.10 - Pintor	01
1.3.11- Operador de Motor de Popa	02
1.3.12- Auxiliar de Enfermagem	04
1.3.13- Almojarife	02
1.3.14- Ajudante de Mecânico	02
1.3.15- Ajudante de Soldador	02
1.4 - Nível de Alfabetizado	
1.4.1 - Cantineira	08
1.4.2 - Coveiro	01
1.4.3 - Auxiliar de Serviços Gerais	20
1.4.4 - Auxiliar de Serviços (Escolas)	08
1.4.5 - Vigia	10

As especificações e os vencimentos dos cargos, são os previstos na Lei que os criou, e se encontram a disposição dos interessados no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

2 - Do Regime e do Local de Trabalho

2.1 - Regime Jurídico: Estatutário
2.2 - Local de trabalho: Município de Tartarugalzinho, nas suas diversas Unidades Administrativas, Escolares e de Saúde
3 - Das Condições para Inscrição
3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.
3.2 - Estar em dias com as obrigações eleitorais.
3.3 - Se do sexo masculino, estar quites com as obrigações militares.
3.4 - Ter, na data da inscrição, no mínimo dezoito anos completos.

4 - Das Inscrições

4.1 - Local: Sede da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.
4.2 - Período: 06 à 20 de fevereiro de 1995, exceto sábado, domingo e feriado.
4.3 - Horário: No horário de expediente da Prefeitura.
4.4 - Documentação exigida: No ato da inscrição o Candidato pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, deverá apresentar os seguintes documentos:
a- Requerimento preenchido, em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato declara sujeitar-se às normas expressas neste Edital;

- b- original e fotocópia ou fotocópia autenticada do documento de identidade de valor legal. No documento deverá constar filiação, retrato e assinatura do candidato;
- c- 02 (duas) fotografia 3x4 recentes;
- d- data e local da realização das provas, serão oportunamente publicadas da mesma forma do presente Edital, para conhecimento dos inscritos.
- 4.5 - O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, informações incorretas verificadas à qualquer época poderão implicar na anulação da inscrição e atos decorrentes.
- 4.6 - Tendo em vista a possibilidade de as provas para todos os Cargos ser aplicadas no mesmo dia e na mesma hora, só se admitirá inscrição para um único cargo.
- 4.7 - Escolaridade exigida:
- 4.7.1 - Magistério para o Cargo de Professor II, previsto no item 1.1.1.
- 4.7.2 - 1º Grau completo para os Cargos previstos no item 1.2.2 e 1.2.2.
- 4.7.3 - Uma das séries do 1º Grau para os Cargos previstos nos itens 1.3.1 à 1.3.5.
- 4.7.4 - Que seja alfabetizado, tendo noções de matemática e português, para os Cargos dos itens 1.4.1 à 1.4.5.
- 4.8 - Fica assegurado a participação neste Concurso, de pessoas portadoras de deficiência, nos termos do inciso VII, artigo 37, da Constituição Federal, desde que tenha condições de exercer o Cargo pleiteado. Aprovadas nas provas exigidas, sua nomeação se dará somente após a prova por laudo médico das condições do Candidato para exercer o cargo:

5 - Das Provas e dos Títulos

- As Provas para todos os cargos, respeitadas as exigências de formação escolar, versarão sobre Matemática e Português, conforme programa estabelecido no Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 5.1 - As provas de múltipla escolha, conterão 20 (vinte) questões de cada matéria (20 de Português e 20 de Matemática), com cinco opções por questão;
- 5.1.1 - As provas de múltipla escolha valerão um total um total de 40 (quarenta) pontos, sendo eliminado o Candidato que não acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões;
- 5.1.2 - O ingresso do Candidato na sala, para qualquer das provas, só será permitido dentro do horário estabelecido, mediante a apresentação do seu comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal.
- 5.1.3 - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas.
- 5.1.4 - Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.
- 5.1.5 - O candidato deverá trazer o seguinte material para a prova:
- caneta esferográfica azul ou preta,
 - lápis preto e borracha.
- 5.1.6 - Não será permitido nenhum tipo de consulta.
- 5.1.7 - Será excluído do concurso o candidato que faltar a qualquer uma das provas ou que, durante a realização delas, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda, que se utilizando de notas, livros ou impressos, ou qualquer dispositivo eletrônico transmissor ou receptor, inclusive telefone celular.
- 5.2 - Os candidatos aos cargos previstos nos itens 1.2.1 e 1.3.2, farão também prova prática de datilografia;
- 5.2.1 - A prova de datilografia será aplicada somente aos Candidatos que se classificarem nas provas objetivas, e que serão convocados a presta-las em dia, hora e local previamente comunicado.
- 5.2.2 - A prova de datilografia constará de cópia idêntica de texto fornecido no ato da realização do teste;
- 5.2.3 - Na correção da prova de datilografia serão descontados dos toques pelos seguintes erros:
- ausência de parágrafos: 10 toques por parágrafo,
 - margem esquerda: 10 toques por linha,
 - toques errados (troca de letra, acento, omissão de letra, repetição de letra ou inexistência de palavras ou frases), serão descontados 03 toques por erro.
- 5.2.4 - Serão acrescidos aos toques líquidos, no final da apuração total, 10 (dez) toques àqueles que copiam o texto exatamente como o original (início e término de cada linha).
- 5.2.5 - A prova terá duração de 05 (cinco) minutos e será eliminado o candidato que não atingir 100 (cem) toques líquidos por minuto.
- O Candidato terá também 05 (cinco) minutos para tabular a máquina e testar as suas teclas, não se admitindo nenhuma reclamação durante e posterior à prova.
- 5.2.6 - Serão fornecidas pela Prefeitura máquinas manuais.
- 5.2.7 - A prova prática de datilografia terá caráter eliminatório, e o candidato será qualificado como "Apto" quando alcançar, no mínimo, 100 (cem) toques líquidos por minuto e "Inapto" quando não alcançar 100 (cem) toques líquidos por minuto.
- 5.2.8 - A listagem com o resultado da prova de datilografia será divulgada pela Prefeitura.
- 5.3 - Os Candidatos aos Cargos previstos nos itens 1.3.3 à 1.3.5, farão provas práticas dentro de cada uma das atribuições dos cargos pleiteados.
- 5.3.1 - A prova prática prevista neste item só será aplicada aos Candidatos que se classificarem nas provas objetivas, e que serão convocados a presta-las em local, dia e hora previamente comunicado.
- 5.3.2 - Aos Candidatos aos Cargos de Motorista que deverão possuir CNH/C, será aplicada prova de direção quando então será observada a sua segurança em dirigir, atenção, perícia e demais itens exigidos a um bom motorista, atribuindo-lhes notas de 0 (zero) à 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não atingir uma nota mínima de 5 (cinco) pontos.
- 5.3.3 - Para os demais cargos serão aplicadas provas práticas que consistirão em realizarem tarefas determinadas dentro de suas especialidades ou perguntas também na especialidade de cada cargo, sendo-lhes

atribuídas notas de 0 (zero) à 10 (dez), levando-se em conta, conhecimento, presteza e acabamento, sendo eliminado o Candidato que não atingir uma nota mínima de 5 (cinco) pontos.

- 5.4 - Serão considerados como Títulos, para os aprovados no concurso de provas:
- 5.4.1 - Diploma de 3º Grau em qualquer área e curso de Pós-graduação, valerá 5 (cinco) pontos;
- 5.4.2 - Diploma de 2º Grau para os cargos que não exigem tal formação, valerá 5 (cinco) pontos;
- 5.4.3 - Para o cargo de Professor II, tempo de magistério de no mínimo 02 anos, valerá 05 pontos;
- 5.4.4 - Diploma de 1º Grau Completo para os cargos que não exigem tal formação, valerá 5 (cinco) pontos;
- 5.4.5 - Tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, no mínimo de 02 (dois) anos, valerá 03 (três) pontos;
- 5.5 - A comprovação dos Títulos especificados nos itens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.4, será feita mediante a apresentação do respectivo Diploma ou certificado, expedido por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação e os Títulos especificados nos itens 5.4.3 e 5.4.5, será comprovados pela Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Órgão competente.
- 5.6 - Os títulos especificados acima não são cumulativos.
- 5.7 - Os Títulos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, 05 (cinco) dias após a publicação dos resultados da prova objetiva.
- 5.8 - Só serão recebidos e avaliados os títulos dos Candidatos que forem classificados nas provas de múltipla escolha.

6 - Da Classificação Final

- 6.1 - A classificação final dos candidatos para os Cargos que não se exige prova prática, será feita com o somatório das notas da prova de múltipla escolha, acrescida dos pontos atribuídos aos títulos, caso apresentados, ao resultado obtido, aplica-se o critério majoritário até o limite das vagas;
- 6.1.2 - A classificação final dos candidatos para os cargos que exige prova prática, será feita com o somatório da nota da prova de múltipla escolha e a nota da prova prática, obtendo-se a média aritmética, ao resultado acrescido dos pontos atribuídos aos Títulos, se apresentados, aplica-se o critério majoritário, até o limite das vagas.
- 6.1.3 - Apurado o total das notas, na hipótese de empate, será dada a preferência, para o efeito de classificação, sucessivamente, ao Candidato que:
- Cargo que não se exige prova prática:
 - a- Tiver maior tempo de serviço público,
 - b- ao que for mais idoso,
 - c- obter maior nota na prova de português.
 - Cargo que se exige prova prática:
 - a- Obter maior nota na prova prática,
 - b- tiver maior tempo de serviço público,
 - c- ao que for mais idoso.
- 6.1.4 - O número de vagas divulgadas neste Edital, não serão necessariamente todas preenchidas, as vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do serviço público e pela ordem de classificação.

7 - Das Disposições Gerais

- 7.1 - Ficam desde já designados para compor a Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso, sob minha Presidência, os Senhores Servidores AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA, JUSCELINO DOS ANJOS FREIRE e o Senhor Vereador IVALDO DE CARVALHO BARROSO, que terão a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar, soberanamente, os casos omissos ou duvidosos.
- 7.2 - As vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Concurso poderão ser preenchidas pelo Cadastro de Candidatos classificados, observando-se o Cargo para o qual correu e sua posição na relação de classificados.
- 7.3 - Caberá recursos:
- a- Contra qualquer questão da prova, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar da divulgação do gabarito, desde que demonstrado o erro material;
 - b- contra o resultado final, no prazo de quarenta e oito horas (48), a contar de sua divulgação, desde que se demonstre o erro material.
- 7.3.1 - Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, nos prazos já estipulados.
- 7.4 - Não será aceito recurso que não estiver devidamente instruído.
- 7.5 - O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, a contar de sua homologação.
- 7.6 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.
- 7.7 - Toda e qualquer informação referente ao Concurso será fornecida pela Comissão do Concurso, pessoalmente ou pelo telefone (096)422-1144.
- 7.8 - O Candidato, nomeado, quando convocado para posse, deverá apresentar o original e a cópia dos seguintes documentos, sem os quais não tomará posse:
- a- Carteira de Identidade,
 - b- Registro civil,
 - c- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral,
 - d- C.P.F.,
 - e- Certificado de Reservista, para os do sexo masculino,
 - f- Diploma de entidade reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria de Educação para o cargo exigido, ou comprovação da escolaridade exigida para o cargo que se concorreu,
 - g- Número de inscrição do PIS/PASEP, se já inscrito,
 - h- Laudo médico de que goza de boa saúde física e psíquica, subscrito por médico indicado pela Prefeitura Municipal,
- 7.9 - O Candidato nomeado e empossado, ficará submetido a estágio probatório, nos termos do regulamento, durante os 02 (dois) primeiros anos de exercício, período em que será avaliado quanto ao seu comportamento e desempenho nas atividades do cargo, podendo ser exonerado, nesse prazo, se assim o recomendar o interesse maior da administração.

nerado, nesse prazo, se assim o recomendar o interesse maior da administração.

- 7.10- Será tornada sem efeito a nomeação do Candidato que, por qualquer motivo, não apresentar em tempo hábil a documentação completa do item 7.8.

8 - Da Homologação

- 8.1 - Concluídos os trabalhos do Concurso e a Classificação Geral, será o resultado final homologado pela Autoridade Competente e publicada para os efeitos legais.

Tartarugalzinho-AP., 20 de janeiro de 1995

P/ ALTAMIR MINEIRO REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

A N E X O I

PROGRAMAS DAS PROVAS

Cargos Nível Magistério - 2º Grau -

Português:

Interpretação de Texto; Fonética; Divisão Silábica e sílaba tônica; Sinônimos e Antônimos; Coletivos; Ortografia: - emprego do S, Z, SS, Ç, C, X, Ch, J ou G, - emprego do hífen-emprego de maiúsculas e Acentuação gráfica; Pontuação; Plural, Emprego correto do "Porque", Verbos: - conjugação - empregos dos tempos - concordância verbal; Concordância Nominal; Análise Sintática: - período simples e período composto Aposto; Complemento pleonástico, Complemento nominal; Figuras de Sintaxe; Morfologia.

Matemática:

Conjuntos; Sistema de Numeração; Operações e propriedades; Números Primos; Máximo Divisor Comum (MDC); Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Números Racionais - Fração; - simplificação - operações - expressões - problemas; Números decimais: - propriedades - operações; Raiz Quadrada; Sistema Legal de Medidas; Regra de Três; Porcentagem; Juros Simples; Expressões Algébricas; polinômios; Produtos Notáveis; fatoração; Sentenças e Expressões; Equação e Inequação do 1º Grau; Relações Binárias; Números Reais; - números racionais e irracionais - operações em R - propriedades; Equações do 2º Grau (com uma variável); Equação Biquadrada e Equação Irracionais; Funções - Aplicações; Inequação do 2º Grau.

Cargos Nível de 1º Grau Completo -

Português:

Interpretação de Texto; Fonética; Divisão silábica e sílaba tônica; Acentuação gráfica; Sinônimos e Antônimos; Coletivos; Ortografia: - uso correto do S, Z, SS, X, C ou Ç, J ou G, X ou Ch, hífen, e de maiúsculas; Pontuação; Plural; Uso correto do "Porque"; Verbos: - conjugação - empregos aos tempos - concordância verbal.

Matemática:

Conjunto: - noções de conjunto - relações nos conjuntos - operações entre conjuntos correspondência biunívoca, Sistema de numeração decimal e não decimal - sistema de numeração decimal - valor relativo - valor absoluto - sistema de numeração não decimal - sistema de numeração romano - mudança de base; Operações e Propriedades; - adição - subtração - multiplicação - divisão - potenciação - radiciação - expressões - aritméticas - problemas com as quatro operações - múltiplos e divisores de um número; Números primos: - primos entre si - decomposição de um número em fatores primos - quantidade de divisores de um número - determinação dos divisores de um número - máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); Números Racionais: - noção de fração - frações equivalentes - simplificação, frações irredutíveis - transformação de frações ao mesmo denominador - operações com números fracionários - propriedades - expressões fracionárias - problemas com frações; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Algébricas; Polinômios; Produtos Notáveis: - quadrado da soma de dois números - quadrado da diferença de dois números - produto da soma entre dois números pela diferença entre os mesmos - cubo da soma de dois números; Fatoração algébrica MDC e MMC entre expressões algébricas; Frações Algébricas: - operações; Setenças e Expressões: - conjunto universo(U) - conjunto verdade - conjunto solução(V); Equação de 1º Grau.

Cargos Nível de 1º Grau incompleto -

Português:

Fonética: - encontros vocálicos e consonantais - divisão silábica e tonicidade; Sinônimos e Antônimos; Coletivos; Ortografia: - acentuação - uso de S ou Z, S, SS, C ou Ç, uso de J ou G, uso de X ou Ch, uso de hífen, uso de maiúsculas.

Matemática:

Figuras planas: - quadriláteros - triângulos - circunferência; Operações em N: - Adição - subtração - multiplicação - divisão; Problemas com as quatro operações; Expressão aritmética contendo as quatro operações; Sistema de numeração: - sistema de numeração decimal - valor absoluto e relativo - Algarismos Romanos; Conjunto: - operações com conjuntos - reunião, interseção e complementação - conjuntos equivalentes; Sistema de medidas: - comprimento (metros) - massa (quilo) - capacidade (litro) - tempo (horas).

Cargos de exigências de apenas alfabetização -

Português:

Conhecimento das letras - ditado -

Matemática:

Conhecimento das operações: - adição e subtração; conhecimento dos números.

Tartarugalzinho-AP., 20 de janeiro de 1995

P/ ALTAMIR MINEIRO REZENDE
-Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-